

JF Citrus Agropecuária S.A.

CNPJ/MF nº 08.104.691/0001-85

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 30 DE ABRIL DE 2022 E 2021 (Em Reais exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇO PATRIMONIAL				DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
ATIVO	Nota	2022	2021	Nota	2022	2021	Nota	2022	2021		
Circulante		708.602	549.656	Receita operacional líquida	21	307.676	267.827	Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Caixa e equivalentes de caixa	6	220.737	135.913	Variação no valor justo dos ativos biológicos	11	59.639	48.642	Lucro líquido do exercício		83.041	65.532
Títulos e valores mobiliários	7	-	1.848	Custo dos produtos vendidos	22	(146.756)	(170.043)	Despesas (receitas) que não afetam o caixa:			
Contas a receber de clientes	8	60.611	53.457	Lucro bruto		220.559	146.426	Variação do valor justo do ativo biológico	11	(59.639)	(48.642)
Estoques	9	16.410	10.132	Receitas (despesas) operacionais				Juros dos arrendamentos	13	8.591	7.892
Ativos biológicos	11	353.672	297.148	Administrativas e gerais	22	(38.881)	(29.320)	Amortização com tratos de ativo biológico	11	100.569	85.605
Impostos a recuperar		13.112	25.364	Com Vendas	22	(43.087)	(37.434)	Depreciação e amortização		37.275	60.330
Instrumentos financeiros derivativos	25	319	-	Outras receitas operacionais, líquidas	24	1.912	58.827	Valor residual alienação de ativo imobilizado		272	39.495
Partes relacionadas	10	39.453	20.182	Lucro operacional		(80.056)	(7.927)	Operações com instrumentos financeiros	23	(56.484)	(64.859)
Outros ativos		4.288	5.612	Receitas financeiras	23	231.195	232.250	Tributos diferidos	18	28.033	15.810
Não circulante		800.596	678.763	Despesas financeiras	23	(264.564)	(289.407)	Provisão para contingências	19	5.325	7.204
Impostos a recuperar		13.924	6.587	Resultado financeiro		(33.369)	(57.157)	Juros, variações monetárias e cambiais, líquidos		85.021	40.105
Instrumentos financeiros derivativos	25	47.420	-	social sobre o lucro líquido		107.134	81.342	Variações em ativos e passivos			
Partes relacionadas	10	91.073	94.843	IRPJ e CSLL	18	-	-	Contas a receber de clientes		(7.172)	21.874
Depósitos judiciais	19	61.236	52.448	Diferidos		(24.093)	(15.810)	Estoques		(6.278)	(1.100)
Outros ativos		2.694	1.860	Lucro líquido do exercício		83.041	65.532	Ativos biológicos (tratados culturais)		(98.038)	(105.914)
Imobilizado	12	476.676	423.461	Qtd. ponderada de ações do capital social no exercício		28.931	28.931	Impostos a recuperar		4.915	(4.407)
Intangível		3.415	3.156	Lucro líquido básico e diluído por ação - R\$		2,87	2,27	Depósitos judiciais		(5.700)	(7.055)
Direito de uso	13	104.158	96.408					Outros ativos		490	(3.079)
Total do ativo		1.509.198	1.228.419					Fornecedores		(22.015)	(20.843)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.509.198	1.228.419					Adiantamentos de clientes		(16.679)	38.064
Circulante		470.100	380.531					Salários e encargos a pagar		1.594	(639)
Fornecedores	14	39.030	38.988					Impostos a recolher		(1.310)	1.303
Empréstimos e financiamentos	15	217.333	181.717					Partes relacionadas		(20.093)	(41.771)
Arrendamentos a pagar	13	5.041	4.030					Pagamentos de contingências		-	(202)
Debêntures	17	2.697	2.494					Caixa gerado pelas atividades operacionais		57.777	84.703
Salários e encargos a pagar		6.281	4.687					Juros pagos		(66.082)	(65.196)
Impostos a recolher		2.003	2.445					Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operac.		(8.305)	19.507
Adiantamento de clientes	16	45.974	49.435					Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Instrumentos financeiros derivativos	25	12.204	55.216					Aquisições de bens do ativo imobilizado		(81.586)	(41.684)
Partes relacionadas	10	139.537	41.519					Aquisições de ativos intangíveis		(973)	(1.105)
Não circulante		838.775	730.606					Mútuos com partes relacionadas		(1.761)	(6.874)
Fornecedores	14	12.721	34.786					Instrumentos financeiros derivativos		(32.683)	
Empréstimos e financiamentos	15	513.428	405.549					Títulos e valores mobiliários		1.848	9.006
Arrendamentos a pagar	13	103.872	96.019					Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(115.155)	(40.657)
Impostos a recolher - parcelamentos		2.013	2.881					Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Adiantamento de clientes	16	46.237	59.454					Pagamentos dos arrendamentos		(15.355)	(20.232)
Partes relacionadas	10	227	5.728					Captação de empréstimos e financiamentos		513.684	502.919
Instrumentos financeiros derivativos	25	37.014	35.430					Mútuos com partes relacionadas		98.872	-
Provisão para contingências	19	59.878	51.467					Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos		(388.917)	(458.718)
Tributos diferidos	18	63.385	39.292					Caixa líquido originado pelas atividades de financiamentos		208.284	23.969
Patrimônio líquido	20	200.323	117.282					Aumento de caixa e equivalentes de caixa		84.824	2.819
Capital social		28.931	28.931					Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		135.913	133.094
Reserva de capital		(4.828)	(4.828)					Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		220.737	135.913
Reserva de incentivos fiscais		188.880	147.971								
Prejuízo acumulados		(12.660)	(54.792)								
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.509.198	1.228.419								

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Informações gerais: 1.1. **Contexto operacional:** A JF Citrus Agropecuária S.A. ("Companhia" ou "JF Citrus"), com sede em Bebedouro, Estado de São Paulo, é uma sociedade anônima, que tem como objeto social a exploração e produção, própria ou por terceiros, de atividades agropecuárias, como cultivo de culturas, em terras próprias ou de terceiros, comercialização de matéria-prima, própria ou de terceiros, intermediação de venda de matéria-prima e o comércio atacadista e varejista de frutas cítricas. Na safra 2021/22, a Companhia atuou na exploração agrícola e comércio de laranja (2020/21 - laranja, cana-de-açúcar e grãos). **Impacto do Coronavírus (COVID-19) nas demonstrações financeiras:** Em 11/03/2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a corona vírus (COVID-19) é uma pandemia. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos nas demonstrações financeiras. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm estudando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar a potencial recessão econômica que estas medidas de mitigação da propagação do COVID-19 possam provocar. No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20/03/2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde. Considerando a situação atual da disseminação do surto, entendemos que a nossa projeção de receitas e dos fluxos de caixa operacionais para o ano de 2022 está sendo revisada tempestivamente, contudo, nesse momento a administração da Companhia entende que não há nenhuma perda adicional por impairment que necessite ser reconhecida sobre seus ativos financeiros em 30/04/2022. Considerando a imprevisibilidade da evolução do surto e dos seus impactos, não é atualmente praticável fazer uma estimativa do efeito financeiro do surto nas receitas e fluxos de caixa operacionais estimados, ou do valor recuperável. A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira do Grupo, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras. As seguintes principais medidas foram tomadas: • Renegociação dos contratos com os fornecedores da Companhia, para alinhar a aquisição de insumos para produção com as expectativas relacionadas à futura demanda para os produtos do Grupo, considerando o cenário atual do surto. • Implementação de medidas temporárias ou definitivas no quadro de funcionários, como o objetivo de reduzir as despesas salariais no médio prazo, tais como suspensão de novas contratações, já retomadas. • Negociação das condições dos pagamentos com os fornecedores do Grupo e, para mitigar eventuais riscos de liquidez. • Postergação de pagamento de impostos como PIS/COFINS, INSS e FGTS, conforme legislação vigente, já retomados. **Conflito no Leste Europeu – Guerra entre Rússia e Ucrânia:** O conflito no leste europeu, entre Rússia e Ucrânia, tem pressionado os preços de petróleo, derivados de petróleo e gás e de fertilizantes no mercado internacional, uma vez que a Rússia é o segundo maior produtor de petróleo do mundo e um importante produtor de insumos para fertilizantes, como nitrato, fósforo e potássio. Diante desse cenário e, considerando a importância dessas commodities nas operações da Companhia, a Administração avalia que o aumento dos custos de petróleo e seus derivados e dos insumos de fertilizantes observados atualmente no mercado, decorrente do efeito da guerra, até o momento, não causaram impacto significativo em suas demonstrações financeiras de 30/04/2022, em razão da sua prática de manutenção de estoques mínimos. A Companhia monitora constantemente os mercados internacionais destas commodities e através de iniciativas comerciais e de estratégia de fornecimento e suprimento, busca minimizar possíveis impactos financeiros e riscos de ruptura no abastecimento de suas operações, buscando alternativas viáveis de produtos e países fornecedores para eventual falta de algum produto ou insumo. Diversos governos e instituições anunciaram recentemente sanções a certos setores industriais na Rússia. Essas e quaisquer sanções adicionais, bem como contramedidas adotadas pelos governos da Rússia ou de outras jurisdições, podem afetar adversamente nossos negócios. Na data de aprovação destas demonstrações financeiras, a administração da Companhia avaliou que não havia incertezas relevantes que pusessem em dúvida sua capacidade de operação futura, bem como não identificou qualquer situação que pudesse afetar as demonstrações financeiras de 30/04/2022. A Companhia continuará monitorando constantemente os efeitos da crise e os impactos nas suas operações e nas demonstrações financeiras. 1.2. **Operação incentivada:** A Companhia usufrui do benefício fiscal desde 2018 referente à Isenção do ICMS - Artigos 36 e 104 do anexo I do RICMS/SP; Artigo 6, Anexo I, Item 12 do RICMS/MG e Convênio ICMS 44/75 que atendem aos requisitos da Lei Complementar 160 de 2017. O convênio supracitado trata especificamente da isenção do ICMS nas vendas dos produtos hortifrutigranjeiros - listados nos incisos I, II e III - exceto quando destinados à industrialização e ao exterior. Este benefício não possui vencimento determinado. 1.3. **Situação financeira:** No exercício findo em 30/04/2022, a Companhia apresentou lucro antes do IRPJ e da CSLL sobre o lucro líquido de R\$107.134 (2021 - lucro de R\$81.343). Nessa data, seu endividamento de curto e longo prazo estava composto, substancialmente, por financiamentos junto às instituições financeiras no montante de R\$ 217.333 e R\$ 513.428 (2021 - R\$181.717 e R\$405.549), respectivamente. Ao longo dos últimos exercícios, a Administração, dentro de sua política financeira e de negócio vem melhorando o equilíbrio econômico e financeiro da Companhia, concentrando esforços na melhoria da margem de contribuição de seus negócios por meio de ganhos na produtividade agrícola e realização de operações de NDF (No Delivering Forward) futuras sendo que, seu principal produto, a laranja, é comercializado em Dólar Americano. Em decorrência da significativa valorização do Real frente ao Dólar Americano verificada nesse período de 2021/22, trouxe uma diminuição significativa na perda em virtude da marcação a valor justo dessas operações de NDF, pelo montante líquido de R\$1.479 em 30/04/2022 (2021 - ganho de R\$64.859). Alinhado ao plano de negócios elaborado para a Safra 2022 - 2023 a Companhia não espera restrições de liquidez. A Companhia possui bom relacionamento com os bancos e linhas de créditos disponíveis de financiamentos de longo prazo e capital de giro, suficientes para a manutenção de suas atividades. Baseando-se nestas ações, a Administração da Companhia entende ainda que gerará caixa operacional positivo em montante suficiente para atender aos compromissos assumidos junto às instituições financeiras e fornecedores, bem como uma melhora na produtividade agrícola, que contribuirá para atendimento e cumprimento das obrigações assumidas juntas a clientes. Com o perfil da dívida reestruturada e melhorias na produtividade agrícola, a Companhia será capaz de se concentrar ainda mais nas atividades agrícolas e geração de novos negócios, a fim de melhorar suas margens e geração de caixa.

2. **Base de preparação das demonstrações financeiras:** 2.1. **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Em 15/07/2022, a Administração da Companhia aprovou essas demonstrações financeiras, autorizando sua emissão. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 5. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros derivativos, ativos biológicos e outros ativos financeiros a valor justo, conforme indicado no resumo das práticas contábeis. 2.2. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real - R\$ foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 2.3. **Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira:** As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas de variação cambial resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado do exercício. 3. **Principais políticas contábeis:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário. 3.1. **Instrumentos financeiros:** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. i) **Ativos financeiros:** Reconhecimento inicial e mensuração: Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes ele precisa gerar fluxos de caixa futuros que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" (também referidos como teste de "SPPI") sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado. O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda. As compras e vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Mensuração subsequente: Para fins de mensuração subsequente, a Companhia classifica os seus ativos financeiros nas categorias abaixo: • Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); e • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida):** Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, partes relacionadas, outros ativos e depósitos judiciais. **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial do valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Essa categoria contempla instrumentos derivativos e investimentos patrimoniais listados, os quais a Companhia não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Dividendos sobre investimentos patrimoniais listados são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando houver sido constituído o direito ao pagamento. Um derivativo embutido em um contrato híbrido com um passivo financeiro é separado do passivo e contabilizado como um derivativo separado se: (a) as características e aos riscos econômicos não estiverem estritamente relacionados às características e riscos econômicos do contrato principal; (b) o instrumento separado, com os mesmos termos que o derivativo embutido, atenda à definição de derivativo; e (c) o contrato híbrido não for mensurado ao valor justo, com alterações reconhecidas no resultado. Derivativos embutidos são mensurados ao valor justo, com mudanças no valor justo reconhecidas no resultado. Uma reavaliação somente ocorre se houver uma mudança nos termos do contrato que modifique significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam necessários ou uma reclassificação de um ativo financeiro fora da categoria de valor justo por meio do resultado. **Desreconhecimento:** Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; ou • A Companhia transferir seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia. O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo

transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia). **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:** A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia). Para contas a receber de clientes, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico. A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplência quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 12 meses. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplência quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais. ii) **Passivos financeiros:** Reconhecimento inicial e mensuração: Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado ou passivos financeiros ao custo amortizado, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, arrendamento mercantil a pagar, debêntures, adiantamentos de clientes, instrumentos financeiros derivativos, partes relacionadas e outros passivos. Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias: • Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e • Passivos financeiros ao custo amortizado. A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo: **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado. **Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos e financiamentos).** Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraiados e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraiados, sujeitos a juros. **Desreconhecimento:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. iii) **Compensação de instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. iv) **Redução ao valor recuperável (impairment):** A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas em ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes, os quais são elaborados separadamente pela Administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 13/01/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação

período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano. A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda. Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado. O teste de redução ao valor recuperável do ágio é feito anualmente em 31 de dezembro ou quando as circunstâncias indicarem que o valor contábil tenha se deteriorado. A perda por desvalorização é reconhecida para uma unidade geradora de caixa ao qual o ágio esteja relacionado. Quando o valor recuperável da unidade é inferior ao valor contábil da unidade, a perda é reconhecida e alocada para reduzir o valor contábil dos ativos da unidade na seguinte ordem: (a) reduzindo o valor contábil do ágio alocado à unidade geradora de caixa; e (b) a seguir, aos outros ativos da unidade proporcionalmente ao valor contábil de cada ativo. Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. 3.2. **Capital social:** As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. estatuto social da Companhia determina um percentual não inferior a 25% ao pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios (vide nota explicativa nº 20). 3.3. **Imobilizado:** Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment"), quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui: • O custo de materiais e mão de obra direta. • Quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. • Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados. • Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. • Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. **Custos subsequentes:** Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. O pé da lanarja é classificado como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, vinte anos após a primeira colheita. **Depreciação:** Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis médias estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

Edificações e benfeitorias	25 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Veículos	4 a 5 anos
Máquinas e implementos agrícolas	10 a 15 anos
Lavoura de cana de açúcar	5 anos
Plantação de lanarja	20 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. 3.4. **Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio da média ponderada móvel e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazer-lhes às suas localizações e condições existentes. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas. 3.5. **Ativos biológicos:** Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo, deduzidos das despesas de venda. Alterações no valor justo menos despesas de venda são reconhecidos no resultado. Custos de venda incluem todos os custos que seriam necessários para vender os ativos (*lanarja in natura*). Os gastos incorridos com a manutenção das lavouras de lanarja (tratos culturais) são acumulados e compõem o valor do ativo biológico. As premissas significativas utilizadas na determinação do valor justo do ativo biológico estão demonstradas na Nota 11. O valor justo do ativo biológico é determinado no seu reconhecimento inicial e na data-base das demonstrações financeiras. O ganho ou perda na variação do valor justo do ativo biológico, em cada período, é determinado pela diferença entre o valor justo e custos incorridos com plantio e tratamentos culturais do ativo biológico até o momento da avaliação, deduzido das eventuais variações acumuladas do valor justo de períodos anteriores, quando aplicável (demonstrações), sendo registrado no período na rubrica "Variação do valor justo do ativo biológico" (Nota 22). Em determinadas circunstâncias, a estimativa do valor justo menos as despesas de venda se aproximam do correspondente valor de custo de formação até aquele momento, especialmente quando uma pequena transformação biológica ocorre desde o momento inicial ou quando não se espera que o impacto dessa transformação sobre o preço seja material, nesses casos, os gastos incorridos podem permanecer avaliados ao custo. 3.5. **Arrendamentos:** O reconhecimento, a data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. e.1) Companhia como arrendatária: Aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. Reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. e.2) Ativos de direito de uso: A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. • Terrenos - 5 a 20 anos; e.3) Passivos de arrendamento: Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos, menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, o Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. e.4) Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor: A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não são ativos biológicos e estoques e IRPJ e CSLL diferidos, são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. O valor recuperável de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflete as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. A Administração da Companhia não identificou nenhuma evidência que justificasse a necessidade de provisão para a recuperabilidade nos exercícios de 2022 e 2021. 3.6. **Demais ativos, passivos circulantes e não circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico

seja requerido para liquidá-lo no futuro. Estão demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário. 3.7. **Partes relacionadas:** Representam operações comerciais e financeiras com pessoas ligadas e juros sobre o capital próprio, e estão registradas pelos seus valores originais, acrescidos de atualização monetária quando contratado. 3.8. **Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. A Companhia adota o CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes que introduziu uma abordagem de reconhecimento de receitas composta por cinco passos. Orientações muito mais rígidas foram acrescentadas no CPC 47 para abordar cenários específicos. A Companhia reconhece receita pela venda de seus produtos. A receita é mensurada com base na contraprestação que a Companhia espera receber em um contrato com o cliente e exclui valores cobrados em nome de terceiros. A Companhia reconhece receitas quando transfere o controle do produto ao cliente. Após a transferência do controle, o cliente tem total poder para decidir sobre o método de distribuição e o preço de venda das mercadorias, assume responsabilidade primária pela venda das mercadorias e assume os riscos de obsolescência e perda com relação às mercadorias. A Companhia reconhece um recebível quando as mercadorias são entregues ao cliente uma vez que isso representa o momento em que o direito à contraprestação se torna incondicional, tendo em vista que é necessária apenas a passagem do tempo antes do pagamento ser devido. A receita é reconhecida líquida de descontos, benefícios comerciais concedidos e impostos sobre as vendas, tais como: • Impostos federais - Funnral - 2,05%; • Impostos estaduais - Imposto sobre circulação de mercadorias (ICMS) - 12%; e • Fundecitrus - valor R\$0,05 (cinco centavos) descontado por caixa entregue. 3.9. **Subvenção governamental:** Uma subvenção governamental incondicional relacionada a um ativo biológico é reconhecida no resultado como "Deduções de receita" quando a subvenção se torna recebível. 3.10. **Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros de aplicações financeiras é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem, basicamente, as tarifas bancárias e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. 3.11. **IRPJ e CSLL:** O IRPJ e a CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e a base negativa de CSLL, limitada a 30% do lucro tributável anual. A despesa com IRPJ e CSLL compreende as parcelas corrente e diferida. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou o prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido sobre as diferenças temporárias apresentadas, reserva de reavaliação de bens do ativo imobilizado, depreciação acelerada, base de cálculo negativa e prejuízo fiscal, ativo biológico são e apresentados no não circulante conforme sua natureza e expectativa de realização ou pagamento. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas entidades tributáveis distintas, mas que exista a intenção de liquidar os impostos correntes forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de elaboração das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e sejam referentes a impostos cobrados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação, ou sobre passivos e ativos em uma base líquida ou os ativos e passivos fiscais serão realizados simultaneamente. Um ativo de IRPJ e CSLL diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas na extensão em que seja provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de IRPJ e CSLL diferidos são revisados a cada data de elaboração das demonstrações financeiras e serão reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. 3.12. **Classificação corrente versus não corrente:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. 3.13. **Mensuração do valor justo:** A Companhia mensura instrumentos financeiros (como, por exemplo, derivativos) e ativos não financeiros (como ativos biológicos) ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá. • No mercado principal para o ativo ou passivo; e • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração; • Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e • Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. A Controladoria da Companhia determina as políticas e os procedimentos para mensuração do valor justo dos ativos biológicos e ativos financeiros não cotados. Os avaliadores externos estão envolvidos na avaliação dos ativos biológicos. O envolvimento de avaliadores externos é decidido anualmente pela Controladoria da Companhia, após discussão com a diretoria e respectiva aprovação dela recebida. Os critérios de seleção incluem conhecimentos de mercado, reputação, independência e verificação se as normas profissionais são cumpridas. A Controladoria decide, após discussão com os avaliadores externos da Companhia, que técnicas de avaliação e informações são utilizadas em cada caso. Para fins de divulgações do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas. 4. **Normas e interpretações ainda não efetivas:** i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022: A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 01/01/2021 ou após essa data. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. *Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência:* As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa, por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos: Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado. Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado. Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco. Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras da Companhia. A Companhia pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis. *Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30/06/2021:* As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados

como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. A alteração pretendia a ser aplicada até 30/06/2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31/03/2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para de 30 junho de 2022. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 01/01/2021. A Companhia ainda não obteve nenhum benefício em decorrência dessa norma. ii) Novas normas emitidas, mas não vigentes: As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não vigentes em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. *IFRS 17 - Contratos de Seguro:* Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (CPC 50 - Contratos de Seguro que substituiu o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Ao entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituiu a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável). • Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração. A IFRS 17 e CPC 50 vigoram para períodos iniciados a partir de 01/01/2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17. Essa norma não se aplica a Companhia. *Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante:* Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que significa um direito de postergar a liquidação; • Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; • Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 01/01/2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação. *Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis:* Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduziu a definição de "estimativa contábil". As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 01/01/2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. *Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis:* Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 01/01/2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária. A Companhia está atualmente avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas. 5. **Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas: Julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras: *Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuem cláusulas de opção de renovação ou rescisão (Companhia como arrendatária):* A Companhia determina o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa. A Companhia possui contrato de arrendamento que incluem opções de renovação e rescisão. A Companhia aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial, a Companhia reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetar sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir (por exemplo, realização de benfeitorias ou customizações significativas no ativo arrendado). Apesar de não haver histórico de renovação, a Companhia tem expectativa de exercer a opção de renovação para esses arrendamentos (Terrenos Agrícolas), uma vez que haveria um efeito negativo significativo na produção da Companhia se um ativo equivalente de reposição não estiver prontamente disponível. Contudo, os períodos de renovação de arrendamentos com períodos não canceláveis mais longos (equivalente a 10 anos) não são incluídos como parte do prazo do arrendamento, pois esses não são avaliados pela Administração como razoavelmente certos. Ademais, os períodos cobertos pelas opções de rescisão são incluídos como parte do prazo do arrendamento apenas quando são avaliados como razoavelmente certos de não serem exercidos. A Nota 13 inclui mais informações sobre possíveis pagamentos futuros de aluguel relacionados a períodos após a data de exercício das opções de renovação e rescisão que não estão incluídas no prazo do arrendamento. **Estimativas e premissas:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data de reporte, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir. **Arrendamentos - Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos:** A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa de incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis (como por exemplo, subsidiárias que não realizam operações de financiamento) ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento (por exemplo, quando os arrendamentos não estão na moeda funcional de uma subsidiária). A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos da Companhia (como o rating de crédito da Companhia). **Valor justo dos ativos biológicos:** Conforme descrito na Nota 1, a Companhia tem como atividade principal o cultivo de Lanarja. A produção de Lanarja e de outras culturas são mensuradas por meio do valor justo, de acordo com o CPC 29 - Ativo Biológico, conforme premissas descritas a seguir: O valor justo foi determinado utilizando-se da metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando as seguintes principais premissas, demonstradas na Nota 11. Com base na estimativa de receitas e custos, a Companhia determina o fluxo de caixa descontado a ser gerado na próxima safra, considerando uma taxa de desconto que objetiva definir o valor presente dos ativos biológicos. As variações no valor justo são registradas na rubrica de ativos biológicos e tem como contrapartida a rubrica de "Variação do valor justo dos ativos biológicos" no resultado do exercício. Os pés de lanarjas plantados não são avaliados até o término do seu quinto ano, devido à pouca transformação biológica e pelo fato dos custos incorridos nesse período serem, substancialmente, representados pelos custos acumulados de plantio e manutenção, que se aproximam do seu valor justo. O modelo e as premissas utilizadas na determinação do valor justo representam a melhor estimativa da administração na data das demonstrações financeiras. Esses cálculos são revisados anualmente e, se necessário, ajustados. **Revisão da vida útil do imobilizado:** A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Companhia é avaliada quando eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares. **Provisões para riscos tributários, chéis e trabalhistas:** A continuação

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 13/01/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação

Companhia reconhece provisão para causas cíveis, fiscais e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **IRPJ e CSLL (corrente e diferido):** O IRPJ e a CSLL (corrente e diferido) são calculados de acordo com interpretações da legislação em vigor. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças temporárias. Em particular, o crédito fiscal diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de CSLL e diferenças temporárias é reconhecido na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e possa ser utilizado. A mensuração da recuperabilidade do IRPJ diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de CSLL e diferenças temporárias leva em consideração o histórico de lucro tributável, bem como a estimativa de lucro tributável futuro. **6. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa compreendem os seguintes:

	2022	2021
Caixa e bancos	29	29
Bancos conta movimento	26.328	13.921
Aplicações financeiras	194.380	121.963
	220.737	135.913

As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósito Bancário - CDB e fundos de investimento em renda fixa, que buscam rentabilidade próxima a variação do CDI, possuem liquidez imediata, estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, e possuem remuneração equivalente a, na média, 100% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Todos os recursos aplicados são mantidos com a finalidade de atender as necessidades de liquidez da Sociedade. A exposição da Companhia à riscos de taxa de juros e a uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 25. **7. Títulos e valores mobiliários:** Em 30/04/2021, seguindo orientação de sua Tesouraria, a Companhia manteve investimento em carteira de ações, por meio de determinada corretora de valores, equivalente a R\$ 1.848. Considerando que esses investimentos não reúnem os requerimentos para reconhecimento como caixa e equivalentes de caixa, conforme determinado pelo Pronunciamento Técnico - CPC 03 (Demonstração dos Fluxos de Caixa), esses foram reconhecidos como Títulos e valores mobiliários. A exposição da Companhia à riscos de taxa de juros e a uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 25. Em 26/04/2022, as ações foram integralmente liquidadas, não havendo mais saldo patrimonial em 30/04/2022, apresentando um resultado líquido no exercício de R\$ 645,8. **Contas a receber de clientes:** As contas a receber referem-se a transações mercantis de venda de laranja e também bônus a receber relacionados com o desempenho das frutas entregues na safra 21-22, conforme previsto no contrato de fornecimento entre as partes, estando o recebimento previsto na safra 22-23 e cana de açúcar no mercado nacional (apenas em 2021), são avaliadas pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável. O valor justo das contas a receber de clientes é igual ao valor contábil registrado em 30/04/2022 e 2021, conforme abertura abaixo:

	2022	2021
Clientes no segmento de laranja	60.611	53.113
Clientes no segmento de cana-de-açúcar	-	344
	60.611	53.457

Em 30/04/2022 e 2021, a abertura das contas a receber por idade de vencimento era composta como segue:

	2022	2021
A vencer:	2.324	7.247
até 30 dias	-	-
de 31 a 90 dias	58.287	45.866
de 91 a 180 dias	-	-
acima de 180 dias	60.611	53.457

A Administração da Companhia, com base na análise individual de clientes, não constituiu provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa em 30/04/2022 e 2021, pois historicamente não apresentou inadimplência, bem como não possui qualquer expectativa de perda sobre as contas a receber em aberto, uma vez que se trata de clientes de primeira linha com sólida posição patrimonial e financeira, conforme divulgado na política de gestão de crédito da Companhia na Nota 25.

9. Estoques:

	2022	2021
Insumos agrícolas	14.347	8.453
Insumos agrícolas em poder de terceiros	2.063	1.679
	16.410	10.132

10. Partes relacionadas: As transações com partes relacionadas do Grupo JF, são efetuadas em condições comerciais estabelecidas entre as partes. Os principais saldos mantidos e transações realizadas com partes relacionadas da Companhia, no exercício findo em 30/04/2022 e de 2021, são como segue: **a) Saldos patrimoniais:**

	2022	2021
No ativo circulante	39.453	20.182
Vale do Tijoco	-	344
Bree Participações S/A (v)	102	142
JF Investimentos S/A (vi)	10.368	12.843
Marseille Fundo de Investimentos em Participações S.A.	10.367	-
Agro Quartzo Administração e Participações Ltda. (iv)	18.616	6.853
No ativo não circulante	1.815	-
Luiz Gustavo Turchetto Santos	1.815	-
Maria Ângela Turchetto Santos (ii)	11.416	11.416
Francisco José Turchetto Santos (ii)	-	53
JF Investimentos S/A (vi)	25.000	60.000
Marseille Fundo de Investimentos em Participações S.A.	25.000	-
Agro Quartzo Administração e Participações Ltda. (iv)	27.842	23.374
	91.073	94.843
No passivo circulante	99.810	11.640
José Francisco de Fátima Santos (ii) e (iii)	12.119	649
JF Bricks Empreendimentos (ii)	2.216	840
Valencia Agropecuária Ltda	25.222	27.450
Bree Participações S/A (i e v)	170	940
Lumar Participações Ltda (iii)	139.537	41.519

	Terra nua	Terrenos	Obras civis	Veículos	Máquinas e motores	Aparelhos, equipamentos e ferramentas	Móveis e utensílios	Móveis e utensílios	Outros	Obras em andamento	Soqueira dos ativos biológicos	Total
Custo total em 30/04/2020	44.556	9.500	10.276	8.542	57.798	777	3.718	27.850	442.908	625.711	(118.377)	(162.157)
Depreciação acumulada em 30/04/2020	-	-	(4.410)	(3.758)	(13.537)	(20.706)	(701)	(668)	324.531	463.554	28.950	41.683
Saldos em 1º de maio 2020	44.556	9.500	5.866	4.784	6.249	37.092	76	3.050	27.850	324.531	(33.065)	(52.892)
Aquisições	3.700	-	409	122	1.016	3.072	20	3.670	724	28.950	-	-
Baixas de bens - custo	(4.782)	-	(97)	(1.390)	(4.648)	(6.037)	-	(2.873)	-	(33.065)	-	-
Baixas de bens - depreciação	-	-	5	1.210	4.261	2.921	-	-	-	8.397	-	-
Transferência	-	-	-	-	-	27.357	-	-	(27.357)	-	-	-
Depreciação	-	-	(589)	(805)	(2.417)	(6.740)	(35)	(55)	-	(26.640)	-	(37.281)
Saldos em 30/04/2021	43.474	9.500	5.594	3.921	4.461	57.665	61	3.792	1.217	293.776	423.461	423.461
Custo total	43.474	9.500	10.588	7.274	16.154	82.190	797	4.515	1.217	438.793	614.502	614.502
Depreciação acumulada	-	-	(4.994)	(3.353)	(11.693)	(24.525)	(736)	(723)	-	(145.017)	(191.041)	(191.041)
Valor residual	43.474	9.500	5.594	3.921	4.461	57.665	61	3.792	1.217	293.776	423.461	423.461
Saldos em 1º/05/2021	9.500	5.594	3.921	4.461	57.665	61	3.792	1.217	293.776	423.461	71.345	81.586
Aquisições	-	-	749	1.487	3.469	2.304	6	770	1.456	770	(734)	(897)
Baixas de bens - custo	-	-	-	(104)	(59)	-	-	-	-	-	484	625
Baixas de bens - depreciação	-	-	-	91	50	-	-	-	-	-	-	-
Transferência entre grupos de bens	-	-	676	553	3	(3)	-	(553)	(676)	-	-	-
Transferência para ativo biológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(11.293)	(11.293)	-
Depreciação	-	-	(624)	(899)	(2.027)	(7.863)	(25)	(40)	-	(5.328)	(16.806)	-
Saldos em 30/04/2022	9.500	6.395	5.049	5.897	52.103	42	3.969	1.997	348.250	476.676	348.250	476.676
Custo total	43.474	9.500	12.013	9.210	19.567	84.491	803	4.732	1.997	509.404	695.191	695.191
Depreciação acumulada	-	-	(5.618)	(4.161)	(13.670)	(32.388)	(761)	(763)	-	(161.154)	(218.515)	(218.515)
Valor residual	43.474	9.500	6.395	5.049	5.897	52.103	42	3.969	1.997	348.250	476.676	476.676
Taxas anuais de depreciação - %	2 a 6,67	6,67 a 20	5 a 20	2 a 20	3,33 a 20	6,67 a 33,33	-	-	-	-	-	-

Os bens do imobilizado são avaliados ao custo de aquisição, menos a depreciação acumulada, que quando é calculada ocorre com base nas taxas fiscais. As obras em andamento estão representadas substancialmente por sistemas de irrigação nas fazendas. **13. Direitos de uso e arrendamentos a pagar:** a) **A movimentação do direito de uso, durante o exercício findo em 30/04/2022 e de 2021 é como segue:**

	Terras e benfeitorias	2022	2021
Saldo em 1º de maio de 2020		92.645	7.892
Adição de novos contratos		9.146	1.131
Amortização		(6.514)	(1.004)
Remensurações		1.131	1.131
Saldo em 30/04/2021		96.408	9.146
Saldo em 1º de maio de 2021		96.408	9.146
Adição de novos contratos		2.559	1.131
Amortização		(7.878)	(1.131)
Remensurações		13.069	13.069
Saldo em 30/04/2022		104.158	104.158

b) A movimentação do arrendamento a pagar, durante o exercício findo em 30/04/2022 e de 2021 é como segue:

	2022	2021
Em 01/05/2020	102.112	102.112
Adição de novos contratos	9.146	9.146
Pagamentos	(20.232)	(20.232)

	2022	2021
No passivo não circulante	227	5.728
Dividendos a pagar	227	5.728

(i) A Companhia mantém convênios firmados com bancos parceiros para estruturar os seus principais fornecedores a operação de antecipação de seus recebíveis. Nessa operação, os fornecedores transferem o direito de recebimento dos títulos para o Banco em troca do recebimento antecipado do título. O banco, por sua vez, passa a ser credor da operação, sendo que a Companhia efetua a liquidação do título na mesma data originalmente acordada com seu fornecedor e recebe, subsequentemente. A operação acima realizada pela Companhia não altera os prazos, prazos e condições anteriormente estabelecidos com os fornecedores e, portanto, a Companhia a classifica na rubrica de Partes relacionadas. (ii) Referem-se a repasses de recursos, sem vencimento determinado, tampouco sujeitos à incidência de encargos financeiros. (iii) Referem-se à aquisição de propriedades agrícolas, cujos saldos estão classificados de acordo com a expectativa de liquidação, não estando sujeitos a encargos financeiros. (iv) Referem-se a adiantamentos efetuados referentes contratos de arrendamentos. (v) Referem-se a adiantamentos a fornecedores para serviços de assessoramento comercial a ser realizado na safra 2021/2022. (vi) Referem-se à venda do ativo imobilizado da cana-de-açúcar e máquinas e equipamentos reconhecido em outras receitas, conforme Nota 24, celebrado em contrato de compra e venda, que contém reajustes estabelecido com base na variação do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor). O prazo para recebimento será em 07 parcelas anuais desde a data 25/09/2021 até 25/09/2027.

	2022	2021
b) Transações que afetaram resultado		
Receita de vendas	-	30.548
Comissões de vendas	(20.961)	(22.948)
Amortização e juros sobre arrendamento	(8.769)	(8.241)
	(29.730)	(641)

A venda de cana-de-açúcar é efetuada para a Companhia Vale do Tijoco Açúcar e Alcool S.A., conforme contratos de venda estabelecido entre as partes. A Bree S.A. presta serviços de negociação de contratos de venda de laranja, sendo que durante o exercício findo em 30/04/2022 foi pago o montante de R\$ 20.961 (2021 - R\$ 22.948) a título de comissão na negociação de contratos de venda de laranja, dos quais o montante de R\$ 102 (2021 - R\$ 142) adiantado nesse exercício refere-se a adiantamento de serviços de assessoramento comercial para a Safra 2022/2023, conforme apresentado acima em fornecedores. **c) Remuneração dos Administradores:** O pessoal-chave da Administração inclui os sócios diretores da Companhia. A remuneração dos administradores inclui as despesas com pró-labore e outros benefícios, conforme demonstrado abaixo:

	2022	2021
Salários e encargos sociais	304	512
Pró-labore	111	101
	415	613

11. Ativos biológicos: Com base na estimativa de receitas e custos, a Companhia determina os fluxos de caixa descontados a serem gerados e traz os correspondentes valores a valor presente, considerando uma taxa de desconto, compatível para remuneração do investimento nas circunstâncias. As variações no valor justo são registradas na rubrica de ativos biológicos e tem como contrapartida a subconta "Variação no valor justo dos ativos biológicos", na rubrica "Custo dos produtos". A movimentação do valor justo dos ativos biológicos durante os exercícios é a seguinte:

	Laranja	Cana-de-açúcar	Total
Saldos em 30/04/2020	216.265	15.946	232.211
Exaustão da planta portadora	11.875	-	11.875
Tratos culturais	105.914	-	105.914
Colheita	(73.426)	(12.179)	(85.605)
Depreciação - tratos culturais	(7.650)	(8.239)	(15.889)
Variação do valor justo	44.170	4.472	48.642
Saldos em 30/04/2021	297.148	297.148	594.296
Saldos em 30/04/2021	297.148	297.148	594.296
Exaustão da planta portadora	11.293	-	11.293
Tratos culturais	98.038	-	98.038
Colheita	(100.569)	-	(100.569)
Depreciação - tratos culturais	(11.875)	-	(11.875)
Variação do valor justo	59.639	-	59.639
Saldos em 30/04/2022	353.672	-	353.672

O valor justo da laranja é mensurado pelo contrato de venda firmado entre as partes. O valor justo da cana-de-açúcar é valorizado pelo valor do CONSECANA (Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo) acumulado do respectivo mês. O valor justo da cana-de-açúcar colhida passará a ser o custo da matéria-prima utilizada no processo produtivo de açúcar e etanol. A mensuração a valor justo do ativo biológico está classificada como nível 3 - Ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou ilíquido. Aumentos (reduções) significativos em quaisquer dessas informações isoladamente resultariam em mensuração do valor justo significativamente mais baixa (elevada). O valor justo dos ativos biológicos foi determinado utilizando-se a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando basicamente: (a) Entradas de toneladas obtidas pela multiplicação da (i) produção estimada, medida em quilos de ATR (Açúcar Total Recuperável), e do (ii) preço de mercado futuro da cana de açúcar, a qual é estimado com base em dados públicos e estimativas de preços futuros do açúcar e do etanol; (b) Saídas de toneladas representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais) até a colheita; (ii) custos com a Colheita/Corte, Carregamento e PCC; (iii) custo de capital (terras e máquinas e equipamentos); (iv) custos de arrendamento e parceria agrícola; e (v) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo; (c) Entradas de caixa obtidas pela multiplicação da (i) produção estimada, e do (ii) preço de contrato firmado em dólar; e (d) Saídas de caixa representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da laranja (tratos culturais) até a colheita; (ii) custos com a colheita; (iii) custo de capital (terras e máquinas e equipamentos); (iv) custos de arrendamento e parceria agrícola; e (v) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo. As seguintes principais premissas foram utilizadas na determinação do referido valor justo:

	2022	2021
Área estimada de colheita de laranja (hectares)	10.160	9.368
Produtividade prevista (caixas/hectare)	1.379	1.354
Preço médio da caixa (40,8 kg)	41	39
Wacc	6%	6%

	2022	2021
14. Fornecedores	21.820	52.917
Fornecedores materiais e insumos	29.931	20.857
Fornecedores imobilizado	51.751	73.774
	39.030	38.988
Circulante	12.721	34.786

A Companhia avaliou o ajuste a valor presente dos seus saldos de fornecedores nas datas de 30/04/2022 e concluiu que os valores não geram ajustes materiais a valor presente nas demonstrações financeiras. **15. Empréstimos e financiamentos:** Os saldos de empréstimos e financiamentos em 30/04/2022 e de 2021, estão demonstrados como a seguir:

Modalidade	Encargos financeiros incidentes ao ano	2022	2021
Em moeda estrangeira	Variação do dólar estadunidense mais:		
NCE	Juros de 7,9% + variação CDI	13.178	18.525
		13.178	18.525
Em moeda nacional			
CRA	Juros de 5,7% + variação IPCA	228.753	144.728
CRA	Juros de 7,5%	105.713	144.728
Capital de giro	Juros de 6 a 7,5% + variação CDI	20.279	1.499
Capital de giro	Juros de 3,5% + variação CDI	-	611
Crédito Rural	Juros de 19,4 a 21%	36.503	0
Crédito Rural	Juros de 3,8 a 4,8% + variação CDI	12.356	37.131
Crédito Rural	Juros de 3,82 A 4,7% + variação CDI	3.169	0
Crédito Rural	Juros de 7,92% + variação CDI	11.322	0
FINAME	Juros de 10,5 a 10,8% + variação CDI	234	1.215
FINAME	Juros de 3,66 a 4% + variação CDI	534	1.513
NCE	Juros de 2,5% a 3,7% + variação CDI	160.551	178.297
NCE	Juros de 3,91%	32.692	50.000
NCE	Juros de 5,1 a 6,8 + variação CDI	30.575	42.532
NCE	Juros de 7,5 a 9,9% + variação CDI	43.842	96.290
NCE	Juros de 12,24%	11.108	14.925
NCE	Juros de 16,4% + variação CDI	19.952	-

continuação

experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso. Em 30/04/2022 e 2021, a provisão constituída e os depósitos judiciais atrelados a esses processos são demonstrados como segue:

	Provisão para contingências		Depósitos judiciais	
	2022	2021	2022	2021
Tributárias (INSS Rural)	59.792	51.381	60.025	51.501
Trabalhistas	26	26	1.211	947
Outras	60	60	-	-
	59.878	51.467	61.236	52.448

A movimentação das provisões para contingências e depósitos judiciais, está demonstrado a seguir:

	Provisão para		Depósitos judiciais	
	2022	2021	2022	2021
Em 1º de maio de 2020	44.465	45.393		
Atualização monetária	1.860	5.717		
Adições	5.344	1.657		
Baixas	(202)	(319)		
Em 30/04/2021	51.467	52.448		
Atualização monetária	3.086	3.088		
Adições	5.325	6.314		
Baixas	-	(614)		
Em 30/04/2022	59.878	61.236		

Natureza dos processos: **Tributários** - A provisão para contingências relativa ao INSS rural refere-se à discussão sobre o percentual de INSS rural a ser recolhido sobre a aquisição de frutas de terceiros e vendas de frutas próprias. **Trabalhistas** - A provisão para ações trabalhistas consiste, principalmente, de reclamações de empregados e/ou ex-empregados vinculadas a verbas decorrentes da relação de emprego, reclamando por verbas trabalhistas diversas, tais como, horas extras, adicional de insalubridade, noturno, dentre outros. **Outras** - As outras provisões referem-se a processos de multas ambientais. **Contingências possíveis:** Em 30/04/2022 existem outros processos de natureza tributários, trabalhistas e cíveis avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco de perda possível, nos montantes de R\$9.412 tributários, R\$608 trabalhistas e R\$2.356 cíveis. (Em 2021, R\$9.462 tributários e R\$514 trabalhistas) respectivamente, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. O principal assunto de natureza tributária está relacionado com o risco fiscal envolvendo a tributação pelo IOF (Imposto de Operação Financeira), nas operações de transferência de recursos entre as Companhias do Grupo JF, principalmente com pessoas físicas do Grupo JF (acionistas), que segundo os consultores jurídicos da Companhia, há argumentos jurídicos razoáveis para suportar a interpretação de que o IOF é necessariamente um tributo de natureza regulatória e, por isso, somente poderia alcançar operações que envolvam entidades que possuam como atividade principal a realização de operações de crédito (financeiras), ou que atuem no mercado de crédito de forma ampla, habitual, despersonalizada e irrestrita, com chances possíveis (50%) de êxito em uma eventual discussão judicial sobre essa matéria. **20. Patrimônio líquido:** **a) Capital social:** Em 30/04/2022 e 2021, o capital social estava representado por 28.931.082 ações com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma. O capital social está representado da seguinte forma:

Acionista	Ações	%
Marseille Fundo de Investimento em Participações	26.298.352	90,90
José Francisco de Fátima Santos	1.090.702	3,77
Maria Ângela Turchetto Santos	1.090.702	3,77
Luiz Gustavo Turchetto Santos	150.442	0,52
Carlos Eduardo Turchetto Santos	150.442	0,52
Francisco José Turchetto Santos	28.931.082	100

b) Reserva de capital: A reserva de capital é decorrente da perda ocorrida na incorporação da Viveiro dos Laranjais Agropecuária Ltda. em função do acervo líquido incorporado. **c) Reserva legal:** Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. A companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. **d) Reserva de incentivo fiscal:** O montante correspondente aos incentivos fiscais refere-se ao benefício do imposto ICMS que foi considerado como subvenção para investimento, que não pode ser distribuído aos acionistas e deve ser mantido como reserva de incentivo fiscal, a ser investido na própria Companhia. Em 30/04/2019, a Companhia adotou as premissas referentes à Isenção do ICMS - Artigos 36 e 104 do anexo I do RICMS/SP; Artigo 6, Anexo I, Item 12 do RICMS/MG e Convênio ICMS 44/75 que atendem aos requisitos da Lei Complementar 160 de 2017 sendo convalidado os benefícios fiscais concedidos pelo Estado de São Paulo, como subvenção para investimento. O efeito acumulado em 30/04/2022 foi de R\$188.880, sendo que a subvenção referente aos exercícios findos em 30/04/2022 e 2021 foi de R\$40.909 e R\$38.683, respectivamente. **e) Distribuição do lucro do exercício:** Aos acionistas é garantido um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores introduzidas pelas Leis nos 9.457/97 e 11.638/07. Em 30/04/2022 e 2021, a Administração da Companhia não calculou dividendos conforme benefício fiscal advindo da lei complementar 160/17, o qual não poderá ser distribuído aos acionistas. **21. Receita operacional líquida:**

	2022	2021
Receita		
Venda de laranja	301.607	233.995
Venda de cana-de-açúcar	-	31.575
Outras vendas	7.187	8.475

A Administração e Acionistas da JF Citrus Agropecuária S.A. Bebedouro - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da JF Citrus Agropecuária S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 30/04/2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da JF Citrus Agropecuária S.A. em 30/04/2022 o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na

	2022	2021
Receita		
Subvenção de ICMS	40.909	38.682
Receita bruta de vendas	349.703	312.727
(-) Impostos sobre as vendas	(42.027)	(44.900)
Receita líquida de vendas	307.676	267.827

22. Custos e despesas por natureza: A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado por função e apresenta, a seguir, o detalhamento por natureza:

	2022	2021
Custos de colheita	(23.540)	(27.068)
Amortização com tratos culturais de ativos biológicos	(100.569)	(85.605)
Gastos com pessoal	(11.183)	(9.039)
Utilidades e serviços de terceiros	(11.971)	(15.673)
Frete sobre vendas	(17.637)	(14.487)
Comissão e corretagem	(20.961)	(22.947)
Depreciação e amortização	(37.275)	(44.441)
Energia elétrica	(906)	(607)
Impostos e taxas	(2.859)	(1.345)
Outros	(1.823)	(1.324)
	(228.724)	(236.797)

Classificados como:
Custos dos produtos vendidos (146.756) (170.043)
Despesas administrativas e gerais (38.881) (32.320)
Com vendas (43.087) (37.434)
(228.724) (236.797)

Estão incluídos na linha de gastos com pessoal os benefícios a empregados concedidos pela Companhia, os quais se referem basicamente a benefícios concedidos em bases mensais e assim reconhecidos contabilmente. Não existem benefícios pós-emprego, fundos de pensão ou outros benefícios que requeiram tratamento específico.

	2022	2021
23. Resultado financeiro:		
Rendimentos auferidos sobre aplicações financeiras	7.861	6.328
Ganhos em operações com derivativos	178.486	122.880
Varição cambial ativa	31.166	97.242
Juros sobre outros ativos financeiros	3.275	1.657
Juros e correções sobre vendas	7.805	3.855
Descontos obtidos	8	288
Rendimentos auferidos sobre ações	2.594	-
	231.195	232.250
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(84.352)	(40.065)
Descontos concedido	(18)	-
Perdas em operações com derivativos	(122.002)	(58.022)
Juros sobre outros passivos financeiros	(13.111)	(12.717)
Varição cambial passiva	(26.557)	(154.958)
Despesas bancárias	(15.881)	(20.381)
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	(49)	(3.263)
Multas	-	(1)
Rendimentos auferidos sobre ações	(2.594)	-
	(264.564)	(289.407)
	(370.369)	(57.157)

24. Outras receitas(despesas) operacionais líquidas

	2022	2021
Receitas		
Venda do Ativo imobilizado (i)	44	81.602
Outras receitas operacionais	141	917
Rendimentos sobre quotas de capitais	678	240
Outras	1.509	2.066
	2.372	84.825

Despesas

	2022	2021
Outras despesas	(187)	(22)
Custo do ativo imobilizado vendido	(10)	(25.571)
Perdas no inventário físico	-	(132)
Perdas e baixas no ativo imobilizado	(263)	(272)
	(460)	(25.997)
	1.912	58.827

(i) Refere-se a venda do ativo imobilizado da cana-de-açúcar, máquinas e equipamentos reconhecido em partes relacionadas, celebrado em contrato de compra e venda, ocorrida junto aos clientes JF Investimentos S/A e Marseille Fundo de Investimentos em Participações.

25. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros derivativos: Gerenciamento de risco financeiro. **Visão geral:** A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: • Risco de preço; • Risco de taxa de câmbio; • Risco de taxa de juros; • Risco de crédito; • Risco de liquidez. Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gestão de risco e a gestão do capital da Companhia. **Gestão do capital:** O objetivo principal da administração do capital da Companhia é a obtenção de um crescimento sustentável, reduzir a posição da dívida e maximizar o retorno aos acionistas. A Companhia administra a estrutura do capital por meio de uma combinação balanceada de dívida e patrimônio líquido. Os ajustes necessários são efetuados na estrutura de capital considerando os fatores, ou seja, as mudanças nas condições econômicas gerais, opções de financiamento disponíveis e o impacto das mesmas sobre a posição de liquidação. Uma maior alavancagem é usada para financiar a necessidade de capital de giro e uma alavancagem conservadora é usada para investimentos de capital de longo prazo. **Instrumentos financeiros**

derivativos: Os valores contábeis dos instrumentos financeiros derivativos em 30/04/2022 e 2021 representam o valor justo desses instrumentos. A posição desses derivativos em aberto em 30/04/2022 e 2021 é como segue:

	Em 30/04/2022		Em 30/04/2021	
	Vencimento	Valor notional (USD)	Vencimento	Valor justo (R\$)
Contratos de NDFs De 04/05/2022 a 11/07/2024	299	(1.479)		
Em 30/04/2021			Vencimento	Valor notional (USD)
Contratos de NDFs De 10/07/2021 a 11/09/2023			71.750	(90.646)

a) **Risco de preço:** Risco de preços é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços dos produtos. Os contratos de venda de laranja são firmados a cada safra com preços fixos. A Companhia monitora as flutuações dos preços da commodity de suco de laranja, visto que podem impactar o preço da laranja e, em caso de aumento da volatilidade dessa commodity, pode vir a operar com derivativos com o objetivo de minimizar estes riscos. b) **Risco de taxa de câmbio:** A Companhia negocia seus produtos, principalmente a laranja, em moedas estrangeiras e está, consequentemente, exposta a oscilações nas taxas de câmbio. O principal objetivo das atividades de hedge cambial da Companhia, conforme mencionado acima, é de uma proteção do seu fluxo de caixa, contra a volatilidade da cotação da moeda Norte Americana e com isto ter condições de honrar todos os seus compromissos assumidos e reduzir o seu endividamento. c) **Risco de taxa de juros:** A exposição ao risco de mercado da Companhia para oscilações nas taxas de juros decorre principalmente das flutuações de taxas sobre empréstimos e financiamentos. O risco da taxa de juros é controlado pela Administração continuamente, podendo controlar o risco por meio de derivativos de taxas de juros, visando, sobretudo limitar a extensão em que a exposição à taxa de juros líquida possa ser afetada por variações adversas nas taxas de juros. As taxas de juros relativas a ativos financeiros que rendem juros e passivos financeiros que geram juros estão detalhadas na nota explicativa 13 dessas demonstrações financeiras. d) **Risco de crédito:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. Os instrumentos financeiros que sujeitam a Companhia a riscos de crédito são representados, principalmente, pelo caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes. Em 30/04/2022 aproximadamente 97% (2021 - 94%) das contas a receber de clientes está concentrado em apenas um cliente, sendo que esse representou 98% das vendas da Companhia no exercício findo em 30/04/2021 (2021 - R\$96%). e) **Risco de liquidez:** Risco de liquidez representa o risco de encurtamento nos recursos destinados para pagamento de dívidas.

	2022				Total
	Inferior a 1 ano	Um a 3 anos	Três a 5 anos		
Forneceadores	39.030	12.721	-	-	51.751
Partes relacionadas	139.536	229	-	-	139.765
Arrendamento a pagar	5.041	39.526	64.346	108.913	
2021					
Forneceadores	38.988	34.786	-	-	73.774
Partes relacionadas	41.519	5.728	-	-	47.247
Arrendamento a pagar	4.030	34.636	61.383	100.049	

Classificação dos instrumentos financeiros: A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro abaixo a seguir, e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas:

	2022	2021
Ativos financeiros mensurados ao valor justo contra resultado		
Títulos e valores mobiliários	-	1.848
Instrumentos financeiros derivativos	47.739	-
	47.739	1.848

	2022	2021
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		
Caixa e equivalente a caixa	220.737	135.913
Contas a receber de clientes	60.611	53.457
Contas a receber de partes relacionadas - curto prazo	39.453	20.182
Contas a receber de partes relacionadas - longo prazo	91.073	94.843
Outros ativos	6.982	7.472
	418.856	311.867
	466.595	313.715
	2022	2021

Passivos financeiros mensurados ao valor justo contra resultado

	2022	2021
Instrumentos financeiros derivativos	49.218	90.646
	49.218	90.646

	2022	2021
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado		
Empréstimos e financiamentos	730.761	587.266
Forneceadores	108.913	100.049
Arrendamento a pagar	51.751	73.774
Partes relacionadas	139.764	47.247
Adiantamento de clientes	92.210	108.889
	1.123.399	917.225
	1.172.617	1.007.871

26. Cobertura de seguros: A Companhia mantém apólices de seguro de naturezas diversas, contratadas com uma das principais seguradoras do País. Essas apólices foram definidas conforme o programa do grupo e levaram em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. A Companhia não está prevendo ter quaisquer dificuldades para renovar nenhuma das apólices de seguro e acredita que a cobertura seja razoável em termos de valor e compatível com os padrões do setor no Brasil. O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

A DIRETORIA	
Francisco José Turchetto Santos - Diretor	Luiz Gustavo Turchetto Santos - Diretor
Priscila Hernandez Morgante - Contador - CRC SP-341208/O-0	

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio,

falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Campinas, 15/07/2022. **Ernst & Young Auditores Independentes S.S., CRC-2SP034519/O-6. Alexandre Fermio Alves, Contador, CRC-1SP211793/O-5.**

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 13/01/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS

FCBPC Holding S.A.

CNPJ/ME nº 45.240.072/0001-44 - NIRE 35300586239

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de janeiro de 2023

Ficam convidados os Senhores Acionistas da FCBPC Holding S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Assembleia") na forma do estatuto social e do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. A Assembleia será realizada, em primeira convocação, no dia 30 de janeiro de 2023, às 10:00, de forma semipresencial (parcialmente digital) na sede da Companhia localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, sala 17, Cidade Jardim, CEP 05676-120, podendo os acionistas que assim optarem, participar por videoconferência, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia, no valor total de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). (ii) Deliberar sobre 2ª (segunda) emissão de debêntures conversíveis em ações, para colocação privada, no valor total de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) na Data de Emissão a ser instituída ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, para Colocação Privada, da FCBPC Holding S.A." ("Escritura de Emissão"). (iii) Deliberar sobre a celebração do Contrato de Mútuo no valor de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de Mutuária, e Mutuante a ser definido, de acordo com as condições a serem apresentadas. (iv) Deliberar sobre a emissão de Letra Financeira Subordinada na sua subsidiária FC Financeira S.A. (v) ratificação das medidas e atos porventura já praticados pelos representantes legais da Companhia relacionados à Emissão. 1. **Documentos para Participação da Assembleia:** 1. A Assembleia será realizada na modalidade semipresencial (parcialmente digital) e os acionistas da Companhia poderão optar por participar da Assembleia por uma das seguintes formas: (i) pessoalmente ou por videoconferência; ou (ii) por procurador devidamente constituído. O acionista da Companhia que optar por participar da Assembleia pessoalmente deverá apresentar documentação que comprove a sua identidade, com foto, no caso de pessoa física, ou estatuto social/contrato social e a documentação societária que comprove a sua representação legal, no caso de pessoa jurídica. 2. Os acionistas que optem por participar da Assembleia por videoconferência deverão, além de apresentar por e-mail os documentos indicados no item 1.1 acima, informar por e-mail à Companhia para o endereço eletrônico juridico@souqista.com.br, com 3 (três) dias de antecedência da data designada para realização, em primeira convocação, da Assembleia, seu interesse de participar da Assembleia por videoconferência. Os acionistas que não enviarem e-mail no prazo acima estarão impossibilitados de participar da Assembleia por videoconferência. 3. A Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o link e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente a aqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições acima. O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. 4. Para os casos em que o acionista da Companhia opte por ser representado por procurador, além dos documentos indicados no item 1.1 acima, deverá ser apresentado também o instrumento de mandato. Os acionistas da Companhia deverão encaminhar à Companhia, por meio do endereço eletrônico juridico@souqista.com.br, os documentos comprobatórios mencionados nos itens acima, com 3 (três) dias de antecedência da data designada para realização, em primeira convocação, da Assembleia. Não obstante os prazos para encaminhamento dos documentos de representação indicados nos itens acima, os acionistas da Companhia poderão participar presencialmente da Assembleia desde que apresentem os documentos até o horário de início da Assembleia, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente, nos termos da regulamentação aplicável. 5. Para todos os efeitos legais, considerar-se-á presente na Assembleia, o acionista que, pessoalmente, por videoconferência ou por meio de seu procurador, registre presencialmente sua presença na data e horário da Assembleia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na da Companhia. São Paulo, 12 de janeiro de 2023. **Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz** - Presidente do Conselho de Administração. (13, 14 e 17/01/23)

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ nº 18.328.118/0001-09 - NIRE 35.300.453.824 - Companhia Aberta

Ata da Reunião de Diretoria realizada em 01 de dezembro de 2022

1. **Data, Horário e Local:** No dia 01 de dezembro de 2022, às 18:30 horas, realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do estatuto social da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia"). 2. **Presença:** Presentes todos os diretores da Companhia, restando dispensada a convocação. 3. **Mesa:** Presidida pelo Sr. Sergio Zimmerman, e secretariada pela Sra. Aline Ferreira Penna Peli. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração do endereço da filial da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Avenida Pacaembu, 1.140, Sala 1, Bairro Pacaembu, São Paulo - SP, CEP: 01234-000, com NIRE sob o nº 35904615617 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.328.118/011-80. 5. **Deliberações Tomadas:** Instalada a reunião, após exame e discussão da ordem do dia, os membros da Diretoria presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a alteração do endereço da filial da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Avenida Pacaembu, 1.140, Sala 1, Bairro Pacaembu, São Paulo/SP, CEP 01234-000, com NIRE sob o nº 35904615617 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.328.118/011-80, para o fim de atualizar o endereço: (i) Localizada na Cidade de São Paulo, Av. Interlagos, 2000, LT 1, Bairro Jardim Marajoara, São Paulo/SP, CEP 04660-002, NIRE sob o nº 35904615617 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.328.118/011-80. 5.2. Aprovar, nos termos do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, o objeto social para a referida filial. 5.3. A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação do disposto nos itens 5.1 e 5.2 acima. 6. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada. Mesa: Presidente - Sr. Sergio Zimmerman; Secretária - Sra. Aline Ferreira Penna Peli - Sr. Luciano Rocha Sessim-Sr. Rodrigo Fernandes Cruz e Sr. Marcelo Silveira Maia. Confere com a original lavrada em livro próprio. Sergio Zimmerman, Presidente, Aline Ferreira Penna Peli, Secretária. Diretores: Sergio Zimmerman, Luciano Rocha Sessim, Marcelo Silveira Maia, Rodrigo Fernandes Cruz, Aline Ferreira Penna Peli. JUCESP nº 4.942/23-1 em 11/01/23. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Capgemini Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 65.599.953/0001-63 - NIRE 35.300.178.815

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 05 de dezembro de 2022

1. **Data, Horário e Local:** Em 05 de dezembro de 2022, via deliberação eletrônica. 2. **Convocação:** Notificação de convocação eletrônica enviada aos senhores membros do Conselho de Administração, nos prazos e nos termos do § 1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. 3. **Presença e Votação Eletrônica:** **Membros do Conselho:** Srs. Aruna Jayanthi (AJ); Alain Marie Louis de Martin du Tyrac de Marcellus (AM); Maurizio Mondani. **Diretores Estatutários:** Maurizio Mondani (MM) e João Leonardo da Silva Gomes Figueira (JF). **Secretária do Conselho:** Roberta Cirino Augusto Cordeiro (RC). **Mesa:** Presidente: Aruna Jayanthi; Secretária: Roberta Cirino Augusto Cordeiro. 4. **Ata Sumária.** Elaboração e publicação desta ata em forma de sumário (com omissão de assinaturas), apresentando a pauta das deliberações ocorridas, conforme permitido pelo artigo 130, § 1º e 2º, da Lei das S.A. 5. **Ordem do dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) receber, aceitar formalmente e dar quitação quanto ao pedido de renúncia do Sr. Maurizio Mondani, italiano, casado, executivo, portador do RNM G327720-T, e inscrito no CPF/ME sob o nº 079.875.291-25, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Grajaú, nº 60, 14º andar, Alphaville, CEP 06454-050, que foi reeleito em 22 de setembro de 2022, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, com mandato que seria de 03 (três) anos, sendo o seu último dia no cargo o dia 31 de dezembro de 2022; (ii) Eleição do Sr. Adriano Duarte Contrera, brasileiro, divorciado, executivo, portador da cédula de identidade RG nº 209074784 e inscrito no CPF/ME sob o nº 150.680.608-28, com escritório na Alameda Grajaú, nº 60, 14º andar, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-050, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, cujo mandato iniciará em 1º de janeiro de 2023; (iii) Ratificar a composição da Diretoria Estatutária. 6. **Deliberações:** Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e, sem quaisquer restrições, aprovaram as seguintes deliberações: 6.1 **Receber, dar Publicidade e Quitação à Renúncia** apresentada pelo Sr. Maurizio Mondani, italiano, casado, executivo, portador do RNM G327720-T, e inscrito no CPF/ME sob o nº 079.875.291-25, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Grajaú, nº 60, 14º andar, Alphaville, CEP 06454-050, renúncia datada de 31 de dezembro de 2022 e referente ao cargo de Diretor Presidente, para o qual havia sido reeleito em 22 de setembro de 2022. 6.2 A Companhia e o Sr. Maurizio Mondani outorgam-se, mutuamente, a mais plena, geral, rasa, irrevogável quitação para todos os fins de direito, para nada mais reclamarem entre si, seja a que título for, em juízo ou fora dele, hoje ou no futuro, declarando ainda, expressamente, nada mais ter a reclamar, receber ou pleitear em virtude do exercício da função para a qual foi eleito. 6.3 **Eleger** o Sr. Adriano Duarte Contrera, brasileiro, divorciado, executivo, portador da cédula de identidade RG nº 209074784 e inscrito no CPF/ME sob o nº 150.680.608-28, com escritório na Alameda Grajaú, nº 60, 14º andar, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-050, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, cujo mandato iniciará em 1º de janeiro de 2023. 6.4. Consignar que, o Diretor Presidente ora eleito, declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, tendo declarado, ainda não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tome posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia. 7. **Re-Ratificar**, em virtude da renúncia e quitação descritas nos itens 6.1 e 6.2, bem como da eleição aprovada no item 6.3. acima, a atual composição da Diretoria Executiva da Companhia, que possui mandato de 03 (três) anos, a contar da devida eleição individual de cada um, sendo permitida a reeleição, estando todos os membros devidamente investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrados e arquivados na sede da Companhia à época da eleição: 7.1. **Composição da Diretoria Estatutária:** (a) Sr. Adriano Duarte Contrera, brasileiro, divorciado, executivo, portador da cédula de identidade RG nº 209074784 e inscrito no CPF/ME sob o nº 150.680.608-28, com escritório na Alameda Grajaú, nº 60, 14º andar, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-050, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, com mandato de 03 (três) anos, devidamente eleito na presente reunião, cujo mandato iniciará em 1º de janeiro de 2023; (b) Sr. João Leonardo da Silva Gomes Figueira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1705969-7 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 163.478.588-60, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Grajaú, nº 60, 14º andar, Alphaville, CEP 06454-050, o qual ocupa o cargo de Diretor Financeiro, devidamente reeleito no ato de 21 de junho de 2021. 9. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata sumarizada que, depois de lida e conferida, foi por todos aprovada. Certificamos que a presente é cópia fiel dos atos deliberados eletronicamente em resposta ao correio eletrônico enviado pela Secretária do Conselho. Barueri/SP, 05 de dezembro de 2022. **Roberta Cirino Augusto Cordeiro** - Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 4.670/23-1 em 11/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Capgemini Brasil S/A

CNPJ/MF nº 65.599.953/0001-63 - NIRE 35.300.178.815

Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria realizada em 05 de dezembro de 2022

Aos dias 05 de dezembro de 2022, às 11h00 na sede social localizada na Alameda Grajaú, nº 60, 14º andar, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, reuniram-se a os membros da Diretoria da Capgemini Brasil S/A, abaixo descritos e assinantes. Assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Maurizio Mondani, que, após convidar a mim, Roberta Cirino Augusto Cordeiro, para exercer a função de Secretária, declarou instalada a presente Reunião Extraordinária da Diretoria, esclarecendo aos presentes que o objetivo da mesma era deliberar sobre: a) **Alteração de endereço** da filial da Companhia registrada nos CNPJ/MF sob o nº 65.599.953/0036-93 com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35906222108, atualmente localizada na Cidade de São Paulo, sito à R. Prof. Atílio Innocenti, nº 165, sala 109 e 112, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04538-000, para o novo endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, conjunto 291, 29º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-907; Colocadas as propostas em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, ficando desde já autorizada a Diretoria desta Sociedade a praticar todos os atos necessários ao integral cumprimento das resoluções ora aprovadas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo ninguém se manifestado, foi suspensa a sessão para a lavratura desta Ata, a qual, depois de lida, foi por todos aprovada e assinada. Barueri/SP, 05 de dezembro de 2022. **Mesa:** Maurizio Mondani - Presidente; Roberta Cirino Augusto Cordeiro - Secretária. **Assinatura dos Membros da Diretoria Presentes:** Maurizio Mondani - Diretor Presidente; João Leonardo da Silva Gomes Figueira - Diretor Financeiro. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 4.871/23-6 em 11/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 13/01/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

